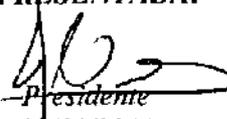




Câmara Municipal de Jundiaí  
São Paulo

MOÇÃO Nº 00183

Apelo ao Governo do Estado por extensão da linha de trem da CPTM até a cidade de Campinas.

APRESENTADA.  
  
Presidente  
08/11/2011

APROVADO  
  
Presidente  
08/11/2011

Considerando que a Companhia Paulista de Trens Metropolitanos-CPTM é o órgão que administra as linhas de trem que servem a região da grande São Paulo e algumas cidades do interior, como Jundiaí, Várzea Paulista, Francisco Morato, Franco da Rocha, entre outras;

Considerando que a Linha Sete - Rubi liga a Estação da Luz, em São Paulo, a Jundiaí, facilitando o transporte de toda a população das cidades beneficiadas;

Considerando que seria de grande importância e interesse que tal linha fosse estendida até a cidade de Campinas;

Considerando que, caso isso ocorra, várias cidades também seriam beneficiadas com o transporte ferroviário, pois seu trajeto abrangeria as cidades de Valinhos (85 Km de São Paulo), Vinhedo (79 Km) e Louveira (71 Km), além de Campinas;

Considerando que, com essa iniciativa, haveria mais uma opção de transporte público entre as duas regiões metropolitanas, com a facilidade de que já existem no trajeto duas linhas: uma para carga e outra que pode receber investimentos para passageiros;

Considerando que a ferrovia é atualmente uma alternativa concreta e viável a um sistema saturado, que coloca em constante risco a vida dos cidadãos, e a um transporte aéreo que provoca atrasos e caos nos aeroportos, além de ser um meio de transporte econômico, seguro, confortável e ecologicamente correto, já que a ferrovia é o sistema de transporte que mais possibilita uma relação sustentável com o meio ambiente,

**Apresentamos** à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta Moção de Apelo ao Governo do Estado por extensão da linha de trem da CPTM até a cidade de Campinas, dando-se ciência desta deliberação ao Sr. Governador, ao Secretário de Estado dos Transportes Metropolitanos e à diretoria da CPTM.

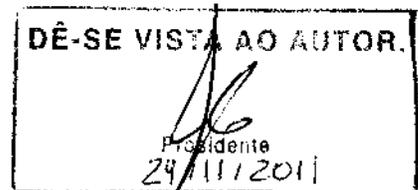
Sala das Sessões, 08/11/2011

  
ANA TONELLI

  
Dr. JULIO CESAR DE OLIVEIRA - "Julião"  
Presidente

OF. PR 0518/2011  
18 de 11 de 2011

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTOCOLO) 24/NOV/2011 17:06 00063683



### **EXTENSÃO DA LINHA 7 – RUBI ATÉ CAMPINAS**

Reportamo-nos ao Ofício PR/DL 868/2011, que encaminhou a Moção nº 00183, de autoria da Vereadora Ana Tonelli, com apelo ao Senhor Governador do Estado de São Paulo de extensão da linha 7 – Rubi até o Município de Campinas, atendendo ainda os Municípios de Valinhos, Vinhedo e Louveira.

Esta proposta vem ao encontro da oportunidade de servir a Região Metropolitana de Campinas, conectando-a ao Aglomerado Urbano de Jundiaí, e à Região Metropolitana de São Paulo, com a implantação de uma nova infraestrutura integrada à infraestrutura existente a partir de Jundiaí, com a extensão da Linha 7 - Rubi operada por esta Companhia.

Para a ligação pretendida, estimada em 45 km, entre Jundiaí – Campinas, deverão ser utilizadas as faixas ferroviárias que estão sob concessão federal e atualmente utilizadas para o transporte de cargas. O compartilhamento dessas faixas demandam articulações institucionais entre as diferentes esferas de governo, no âmbito municipal, estadual e federal.

Assim, agradecemos a colaboração, informando que incorporamos o pleito ora apresentado aos Planos de Trabalho desta Companhia, lembrando, entretanto, que qualquer solução a ser elaborada para a referida ligação deverá passar pelas considerações de prospecção e identificação da infraestrutura, da concepção do serviço a ser implantado, avaliando seus atributos de viagem e o padrão de serviço que será oferecido, além da elaboração dos estudos de demanda, ambientais, de viabilidade técnica, jurídico, institucional, econômica e financeira, bem como dos projetos funcionais e de engenharia, e dos compromissos necessários à implantação das obras.

À disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente

**MÁRIO M.S.R. BANDEIRA**  
Diretor Presidente

Exmo. Senhor  
**JÚLIO CESAR DE OLIVEIRA**  
Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí  
Jundiaí - SP



**SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

São Paulo, 30 de novembro de 2011

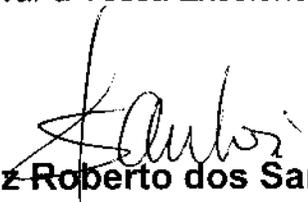
Ofício CG 280/2011

Referente ao ofício PR/DL nº 868/11.

**Excelentíssimo Senhor Presidente,**

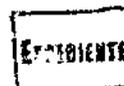
Em atenção ao ofício em epígrafe, que encaminha cópia da Moção 183/2011, de autoria da Vereadora Ana Tonelli – Câmara Municipal de Jundiaí, sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia do ofício OF.PR.528/2011, de 29 de novembro de 2011, da Companhia Paulista de Trens Metropolitanos - CPTM, vinculada a esta Secretaria.

À disposição para quaisquer outras informações ou esclarecimentos, aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência protestos de elevada estima e consideração.

  
**Luiz Roberto dos Santos**  
**Chefe de Gabinete**

Exmo. Sr.  
**Vereador Dr. Júlio César de Oliveira**  
**Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí**  
Rua barão de Jundiaí, 128  
Jundiaí - SP  
Caixa Postal 183  
13201-970

AP/EL/PSL



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
CASA CIVIL  
SUBSECRETARIA DE RELACIONAMENTO COM MUNICÍPIOS

São Paulo, janeiro de 2012.

Exmo. Senhor  
**Júlio César de Oliveira**  
Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí  
Jundiaí – SP

PR  
DEANTE  
07/02/2012

Protocolo nº 121.535/11

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento do Ofício PR/DL nº 868/2011, de 8 de novembro de 2011, por meio do qual V.Exa. encaminha cópia da Moção de Apelo nº 183/2011, de 8 de novembro de 2011, da Câmara Municipal de Jundiaí, solicitando a extensão da linha de trem da Companhia Paulista de Trens Metropolitanos – CPTM, até a cidade de Campinas.

Pela competência, encaminhamos o seu pedido para a Secretaria de Estado de Transportes Metropolitanos, que se manifestou a respeito do assunto por intermédio da Companhia Paulista de Trens Metropolitanos – CPTM, conforme transcrevemos abaixo:

**“Informamos que, atualmente, a Companhia Paulista de Trens Metropolitanos concluiu o projeto funcional para a implantação do Expresso Jundiaí, que inclui um novo traçado em relação à linha existente, oferecendo um novo serviço ferroviário de passageiros que ligará de forma mais rápida e confortável, numa primeira fase, as cidades de São Paulo e Jundiaí. Essa ligação será mais uma alternativa às atuais rodovias e ao serviço metropolitano prestado historicamente pela CPTM e estará integrada à rede de alta capacidade de transporte público de passageiros da Região Metropolitana de São Paulo.**

**Acreditamos que tal conexão é de suma importância para a continuidade do processo de desenvolvimento da região, pelo importante no Estado de São Paulo. Além disso, o estudo de viabilidade para novos serviços regionais também se encontram em andamento, tais como o de Sorocaba e Santos.**

**O estudo para extensão dos serviços ferroviários para atender outras polaridades, em consonância com os interesses sociais e do Estado, é um dos planos da empresa e deverão ser objeto de estudos com a consolidação do processo de modernização da CPTM e implantação das iniciativas já apresentadas de ligações regionais.**



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
CASA CIVIL  
SUBSECRETARIA DE RELACIONAMENTO COM MUNICÍPIOS

**Esclarecemos que, embora a CPTM ofereça seus serviços até Jundiaí atualmente, a sua contínua extensão como serviço parador e metropolitano não é cabível e nem se justifica para o atendimento de cidades mais distantes, como Vinhedo, Valinhos e Louveira, seja pela demanda existente, seja pela viabilidade econômica de tal serviço.**

**A CPTM iniciará estudos para o desenvolvimento de uma rede de serviços sobre trilhos para a Região Metropolitana de Campinas e para o Aglomerado Urbano de Jundiaí, o qual deverá ser conectado e complementar aos novos serviços regionais propostos.”**

Colocamo-nos à disposição e aproveitamos a oportunidade para enviar a V.Exa. os nossos cordiais cumprimentos.

Atenciosamente,

Rubens E. Cury  
Subsecretário da Casa Civil